



Orientação Pedagógica n.º 013/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Orienta a direção, coordenação pedagógica e docente das unidades educacionais quanto à organização do trabalho pedagógico do(a) professor(a) do Clube do Saber.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a direção e coordenação pedagógica quanto à organização do trabalho pedagógico do(a) professor(a) do Clube do Saber nas Unidades Educacionais.

1. Quanto ao Estudo e Planejamento

1.1 No dia 03 de fevereiro de 2026

Os professores participarão do Estudo e Planejamento realizado pela equipe da SME.

1.2 No dia 04 de fevereiro de 2026

Os professores do Clube do Saber participarão das oficinas de aprendizagem, no período de trabalho, juntamente com os professores do 1º ano da Rede Municipal de Educação, conforme cronograma da Orientação Pedagógica e Administrativa nº003/2026.

Os professores que atuam 40h no Clube do Saber participarão em um período das oficinas e, no outro, deverão comparecer à Unidade Educacional para organizar o ambiente no qual suas turmas serão atendidas.

1.2.1 Quanto à organização do trabalho pedagógico do(a) professor(a) do Clube do Saber

No segundo momento, o(a) professor(a) do Clube do Saber organizará a sua sala de aula e os materiais necessários para desenvolver as atividades do Clube do Saber. Nesse momento, os professores deverão:

- a) organizar a decoração da sala considerando as formações continuadas oferecidas pela SME, desse modo, a decoração não deve conter temáticas com personagens/desenhos estereotipados ou que estimulem o consumismo. É essencial valorizar as produções realizadas pelas crianças na decoração do ambiente escolar. Para recepcionar os estudantes no início do ano letivo, orientamos que os docentes organizem, previamente, apenas o necessário para realizar uma acolhida aos estudantes. Entende-se como necessário, o enfeite de porta e o painel de aniversariantes do mês.
- b) organizar uma caixa de materiais coletivos do Clube do Saber para viabilizar o desenvolvimento das atividades com os estudantes. Essa caixa deve conter: lápis de cor, lápis de escrever, giz de cera, canetinhas, canetas, giz de quadro, apagador, tesouras, borrachas, colas, apontador, pincéis, tintas guache, massinha de modelar, livros literários,



gibis, revistas, entre outros. Esses materiais devem ser solicitados à coordenação pedagógica para que possa providenciar junto à direção.

1.3 No dia 05 de fevereiro de 2026

Os professores do Clube do Saber darão continuidade à organização do trabalho pedagógico, com foco nas atividades desenvolvidas no âmbito do Clube do Saber.

2. Quanto à reunião de pais no dia 06 de fevereiro de 2026

Os professores participarão da reunião de pais, atuando como apoio dos gestores das unidades educacionais nas demandas que surgirem.

3. Quanto ao período de 9 a 18 de fevereiro, na unidade educacional

Os professores deverão auxiliar a coordenação pedagógica no recebimento e acolhimento dos estudantes da unidade educacional, bem como auxiliar em sala de aula, principalmente, nas turmas de Infantil 4, Infantil 5 e 1º ano, na organização dos materiais escolares, entre outros, conforme a demanda apresentada pela direção e coordenação pedagógica.

4. Quanto ao encontro de formação do dia 19/02

Nessa formação, participarão, exclusivamente, os professores e coordenadores pedagógicos ingressantes no Projeto Clube do Saber. O encontro será realizado no Anfiteatro Haruyo Setogutte (Prefeitura), nos seguintes horários:

Manhã: das 8h15 às 11h45

Tarde: das 13h30 às 17h

Cada docente deverá comparecer no período correspondente ao seu horário de trabalho.

5 . Quanto ao encontro de formação do dia 20/02

Essa formação é destinada a todos os docentes que atuam no Clube do Saber. O encontro será realizado no Anfiteatro Haruyo Setogutte (Prefeitura), nos seguintes horários:

Manhã: das 8h15 às 11h45

Tarde: das 13h30 às 17h

Cada docente deverá comparecer no período correspondente ao seu horário de trabalho.

Para participação, será necessário levar material para anotações e lanche individual.

6 . Quanto ao período de 23 a 27/02

Os docentes do Clube do Saber realizarão as ações orientadas na formação presencial, como a organização das turmas e do ambiente para receber os estudantes.



7. Quanto à elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo

A primeira etapa de seleção dos estudantes que farão parte do Clube do Saber consistirá na elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo dos estudantes que foram retidos no ano de 2025 por desempenho escolar nas turmas de 3º e 5º ano; e/ou infrequência escolar nas turmas de 2º, 3º, 4º e 5º ano.

A elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo deverá ocorrer entre os dias 16 e 20/02. Para elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo, a coordenação pedagógica deverá sentar-se com o(a) professor(a) do Clube do Saber, por período, para repassar e preencher, em conjunto, o Plano de Trabalho Colaborativo.

O(a) professor(a) que atua no período da manhã fará o Plano de Trabalho Colaborativo dos estudantes do período da tarde e o(a) professor(a) que atua no período da tarde, fará o Plano de Trabalho Colaborativo dos estudantes do período da manhã.

O documento “Plano de Trabalho Colaborativo” está no drive do AGE, pasta intitulada com o nome da escola, dentro da pasta intitulada “Desempenho Escolar”, na pasta “Plano de Trabalho”, arquivo “2026 - Plano de Trabalho Colaborativo”.

A seguir, imagem da estrutura do Plano de Trabalho Colaborativo.

Estudante	Retenção	Nível de escrita	Frente de atuação O que o estudante ainda precisa aprender?	Ações detalhadas (Quais atividades serão realizadas em sala de aula e de tarefa de casa?) (Participará do contraturno escolar, de interclasse ou atendimento individual?)	Periodicidade (Quantos dias na semana?)	Responsável
	<input type="checkbox"/> Retido no 2º ano por infrequência escolar. <input type="checkbox"/> Retido no 3º ano por desempenho escolar. <input type="checkbox"/> Retido no 5º					

O campo “Estudante” deverá ser preenchido com o nome completo do estudante retido. O campo “Retenção” deverá ser assinalado o tipo e ano de retenção do estudante. Orientamos que comecem pelas turmas de 2º ano, na sequência 3º, 4º e 5º ano.

O campo “Nível de escrita”, no caso dos estudantes de 3º e 5º ano, retidos por desempenho, deverá ser preenchido com as informações da Ficha de Análise do Desempenho Escolar do estudante, realizada no final de dezembro de 2025 e disponível no drive do AGE, na pasta da escola, dentro da pasta intitulada “Desempenho Escolar”. No caso dos estudantes do 2º ao 5º ano, retidos por falta, deverá ser preenchido com as informações do Parecer Descritivo 2025.

O campo “Frente de atuação” deverá ser preenchido, no mínimo, com um ou dois objetivos de aprendizagem que precisam ser alcançados pelo(a) estudante para que avancem na compreensão do sistema de escrita e no raciocínio lógico matemático.

O campo “Ações detalhadas” é destinado ao registro de ações que serão realizadas com os estudantes nas seguintes esferas: dentro da sala de aula, pelo(a) professor(a) de turma, no contraturno e/ou atendimento individualizado, pelo(a) professor(a) do Clube do Saber e no interclasse, pelos(as) professor(as) envolvidas na ação.



O campo “Periodicidade” é destinado ao registro da quantidade de dias da semana para o desenvolvimento das ações elencadas e, o campo “Responsável” consiste no registro de todos os envolvidos para que a ação seja implementada.

Após o término da elaboração do Plano de Trabalho Colaborativo, a coordenação pedagógica será a responsável por apresentá-lo ao(a) professor(a) de turma, na hora-atividade, para revisão e acréscimo de ações, caso seja necessário e apontado pelo(a) docente de turma.

Os coordenadores pedagógicos deverão entregar aos docentes uma lista dos estudantes que irão frequentar o Clube do Saber, assim que concluírem as reuniões com os pais e/ou responsáveis e para coletar as assinaturas dos termos de autorização.

8. Quanto à formação dos grupos de atendimento no Clube do Saber

Os estudantes serão atendidos em dois grupos, durante dois dias da semana, 4h por atendimento. Cada grupo será composto por 12 (doze) estudantes.

Grupo 1: Destinado aos estudantes que apresentam reprovação e/ou estão matriculados no 2º e 3º anos, cuja escrita se encontra nos níveis pré-silábico, silábico ou silábico-alfabético, e/ou que apresentam dificuldades na compreensão do conceito de número e no desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático.

Grupo 2 : Destinado aos estudantes que apresentam reprovação e/ou estão matriculados no 4º e 5º anos, cuja escrita se encontra nos níveis silábico-alfabético ou alfabetico, e/ou que apresentam dificuldades na compreensão do conceito de número e no desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático.

Qualquer dúvida em relação a formação dos grupos, entrar em contato com a Coordenadora Educacional Crislaine Pizzi.

9. Quanto ao cronograma dos grupos de atendimentos

Os estudantes são atendidos em 2 grupos, por ano, 8 (oito) horas por semana, sendo dividido em 2 atendimentos de 4 horas cada.

Segunda-feira e quarta-feira	<i>Estudantes do 2º e 3º ano.</i>
Terça-feira e quinta-feira	<i>Estudantes do 4º e 5º ano.</i>
Sexta - feira	<i>Hora-atividade.</i>

10. Quanto ao horário de almoço

A direção deverá ofertar almoço aos estudantes do Clube do Saber com a finalidade de garantir a frequência do estudante na unidade educacional e promover seu desenvolvimento escolar.

A direção, após a reunião com as famílias, deverá preencher o levantamento de estudantes que ficarão no horário de almoço para que a coordenação educacional do Clube do Saber possa alinhar com a Divisão de Alimentação Escolar, antes de iniciar o atendimento. O preenchimento deverá ser concluído até o dia 13/03/2026.



11. Quanto à seleção dos estudantes

A seleção dos estudantes será realizada pela coordenação pedagógica junto aos professores de turma, considerando as reprovações por desempenho escolar e/ou infrequência e as avaliações do Período de Avaliação Diagnóstica.

O levantamento dos estudantes que formarão os grupos e o preenchimento dos grupos de atendimento no *drive* deverá ser realizado entre os dias 23 e 27/02.

12. Quanto à reunião com as famílias

Para iniciar o projeto, as famílias serão avisadas, por *WhatsApp*, por meio de uma mensagem padronizada e revisada por todos os envolvidos no Projeto Clube do Saber, que será enviada posteriormente. Nessa mensagem, constará a data da reunião em que direção, coordenação pedagógica e professores do Clube do Saber irá marcar para apresentar às famílias como funciona o projeto e para coletar a assinatura do “Termo de Autorização” e na “Ata” da reunião, conforme modelo no *drive* na pasta “Termos/modelo ata”. A reunião poderá ser coletiva ou individual, cabe à unidade educacional organizar conforme sua necessidade.

O Termo de autorização ou desligamento é individual e deve ser arquivado na pasta do estudante na secretaria da unidade educacional. A autorização do uso de imagem e voz também é individual e deverá ser guardada no armário do docente para evitar qualquer equívoco quando solicitado registros para divulgação das atividades do projeto ou quando solicitado pela Equipe Clube do Saber.

Quando não houver o comparecimento dos responsáveis em mais de três tentativas por parte da direção e/ou coordenação, deverá ter o registro em ata de todas as tentativas, bem como justificativas via telefone ou *whatsapp*, *breve relato das necessidades do(a) estudante em participar do projeto, com a assinatura da direção, coordenação pedagógica e secretário(a) escolar*.

O período para a realização dessa reunião será de 23 a 27/02. O início de atendimento do Clube do Saber será dia 2 de março de 2026.

13. Considerações finais

As dúvidas e/ou situações não previstas nesta orientação deverão ser comunicadas ao setor responsável na Secretaria Municipal de Educação.

Umuarama/PR, 02 de fevereiro de 2026.
Secretaria Municipal de Educação